# Indicação nº............./2016

**Ao**

**Excelentíssimo**

**Sr. Gilberto Cezar**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal**, a indicação sugere que as operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras direcionem o IMPOSTO ISSQN recolhido para o município de Canela.**

Justificativa:

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, atualmente o ISSQN recolhido pelas operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras é direcionado para a cidade sede como por exemplo São Paulo, porém as operações são realizadas nos municípios, o imposto ISSQN poderia ser retido em Canela e desta forma fomentando a economia local. Os relatórios mensais das operações financeiras apenas passam pela secretaria da fazenda que acompanha o resultado de volume de negócios .

Canela, 18 de Novembro de 2016.

Alberi Dias

Vereador - PPS